



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE DE UMUARAMA
SEED/UMR/GRH**

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES ANO LETIVO 2021 DE
ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 208/2021– GS/SEED
MUNICÍPIO DE UMUARAMA**

É obrigatória a presença do professor, munido de documento com foto, conforme Art 4º ou representado por Procurador, conforme Art 4º § 1º “., procuração original redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade, onde conste sua assinatura, ou com firma reconhecida”.

De acordo com as normas e critérios da Resolução 1433/20 da SESA, para participação na sessão pública de distribuição de aulas será obrigatório:

Uso de máscara, uso de álcool em gel disponibilizado no local, manter o distanciamento mínimo exigido

Solicitamos aos professores que cheguem ao local de distribuição no máximo com 10 minutos de antecedência do seu horário (não chegar antes) para evitar aglomeração e que NÃO tragam acompanhantes. Sugerimos trazer caneta e garrafa com água.

Local: NRE de Umuarama

**08/02/2021 - Segunda-feira
Ajustes - 2º Momento.**

Para os professores efetivos que tenham interesse em participar dos ajustes, em conformidade com o Art. 35 da Resolução nº 208/2021, **comparecer neste NRE às**

09:00 - munidos de documentos que comprovem habilitação.

ART. 35 “ *Serão permitidos ajustes de aulas e ou funções para os professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial, cuja jornada de trabalho esteja distribuída em mais de uma instituição de ensino, desde que haja aulas/funções disponíveis, em caráter definitivo, para as quais estejam devidamente habilitados, na seguinte ordem, respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução.*”

PERMUTANTES:

11:00 aos professores ocupantes de cargo efetivo permutados

EQUIPE RH - NRE UMUARAMA